



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**INDICAÇÃO Nº. 323/2017**

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o poder Executivo Municipal, viabilize o recolhimento de galhos e outros resíduos que estão há mais de dois meses sobre a calçada ao lado da Parada de Ônibus na Rua Henrique Muller na altura do nº839.

**JUSTIFICATIVA**

Apresente indicação justifica-se pois a Parada é utilizada pelos moradores da Vila São Lucas e Progresso para embarque e desembarque do Táxi-lotação e especialmente por crianças que utilizam o transporte escolar. E a omissão do Poder Público frente ao não recolhimento daqueles materiais proporcionará o desenvolvimento e a proliferação de ratos e animais peçonhentos colocando em risco a saúde e a integridade física dos usuários da parada de ônibus e também dos moradores vizinhos ao local. Diante do exposto agradeço a atenção e solicito o atendimento deste pedido, a fim de que possamos melhor atender a população capelense.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2017

  
**JOÃO LEOMAR DE ALMEIDA**  
Vereador do Democratas

*Avaliado  
Notado  
21/12/17*